



# Vale Transporte

PARA USO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

CARTÃO N°

NOME:

UNIDADE DE TRABALHO:

END.:  N°

BAIRRO :  CIDADE:

ESTADO :  CEP:

Alteração

Inclusão

Exclusão

Tipo de transporte:  Urbano  Intermunicipal

Empresa (s):

Sorocaba,  de  de .

A declaração falsa ou uso indevido do benefício caracteriza a infração inc. XV art. 154 do Estatuto combinado com o inc. 163.

O beneficiário compromete-se a utilizar o vale transporte exclusivamente ao efetivo deslocamento casa/trabalho e vice-versa?

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Observações:

O valor é descontado da folha de pagamento mensal no valor de 2,5% do salário base.

A presente declaração devera ser renovada anualmente ou sempre que houver alterações residenciais ou meio de transporte empregado, sob pena de suspensão do benefício.